



SUMÁRIO

COORDENAÇÃO REGIONAL LITORAL SUL..... 1
COORDENAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO..... 2

COORDENAÇÃO REGIONAL LITORAL SUL

PORTARIA CR-LIS/FUNAI Nº 41, DE 11 DE JULHO DE 2024

O COORDENADOR(A) DA COORDENAÇÃO REGIONAL LITORAL SUL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, nomeado pela de Pessoal MPI nº 63, de 03 de abril de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017 e a Portaria nº 1.119, de 2 de outubro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores MAICON TELES DO AMARAL, matrícula nº 1815353, CPF nº 001.764.810-60 e LUCIANA HAUCKE PORTA, Siape nº 1958697, CPF nº 126.698.618-90 como gestores titular e substituto do Contrato nº 003/2020, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio e a empresa LG. ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.427.994/0001-40, tendo como objeto os serviços de recepção na sede da Coordenação Técnica Local em Joinville.

Art. 2º Designar o servidor JOÃO PAULO DE ARAÚJO SEVERO, matrícula nº 182754, CPF nº 597.192.309-30 como fiscal técnico titular.

Art. 3º Designar os servidores LUCIANA HAUCKE PORTA, Siape nº 1958697, CPF nº 126.698.618-90, e MAICON TELES DO AMARAL, matrícula nº 1815353, CPF nº 001.764.810-60 como Fiscais Administrativos, titular e substituto, do referido contrato.

Art. 4º Os gestores e fiscais, titular e substituto, tem sua atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da Funai, em especial no capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14 de setembro de 2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 5º Revogar a Portaria nº 25/2023/CR-LIS/Funai, de 14 de dezembro de 2023.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

HYRAL MOREIRA
Coordenador Regional

PORTARIA CR-LIS/FUNAI Nº 43, DE 11 DE JULHO DE 2024

O COORDENADOR DA COORDENAÇÃO REGIONAL LITORAL SUL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, nomeado pela de Pessoal MPI nº 63, de 03 de abril de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e a Portaria nº 1.119, de 2 de outubro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores MAICON TELES DO AMARAL, Siape nº 1817357, CPF nº 001.764.810-60 e LUCIANA HAUCKE PORTA, Siape nº 1958697, CPF nº 126.698.618-90 como gestores titular e substituto do Contrato nº 30/2022, celebrado entre esta Coordenação Regional do Litoral Sul – SC da Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa ACENIR PADILHA DE OLIVEIRA, CNPJ: 30.716.431/0001-10, tendo como objeto a prestação de serviço continuado de limpeza, asseio e conservação predial, com fornecimento de materiais e equipamentos, incluindo-se a limpeza e higienização de reservatórios de água da Sede da CTL de Paranaguá;

Art. 2º Designar os servidores LUIS MARTINS, matrícula nº 444429, CPF nº 004.978.068-04, e a Servidora CAROLINE WILLRICH, matrícula nº 1943985, CPF nº 766.689.599-20, como Fiscais Técnicos Titular e substituto, respectivamente;

Art. 3º Designar os servidores LUCIANA HAUCKE PORTA, Siape nº 1958697, CPF nº 395.665.791-87 e EMMANUELLE DE CARVALHO SANTIAGO, Siape nº 1846264, CPF nº 051.762.144-40, como fiscais administrativos titular e substituto, respectivamente.

Art. 4º Os gestores e fiscais, titulares e substitutos, tem sua atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da Funai, em especial no capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14 de setembro de 2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 5º Revogar a Portaria CR-LIS/FUNAI nº 02, de 15 de janeiro de 2024 (6199610).

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

HYRAL MOREIRA
Coordenador Regional



Brasília, 12 de julho de 2024

Boletim de Serviço da Funai – 133 - p. 2

COORDENAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO

PORTARIA CR-MA/FUNAI Nº 21, DE 11 DE JULHO DE 2024

A COORDENADORA REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO - CR/MA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS/ FUNAI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas pela Portaria de Pessoal/MPI nº 69, de 03 de abril de 2023, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, nº 40 de 30 de junho de 2020 e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, assim como o despacho exarado Serviço de Apoio Administrativo/SEAD nº 08763.000843/2024-71,

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação de empresa para Aquisição de Gêneros Alimentícios e cozinha, para atender às necessidades da Coordenação Regional do Maranhão/CR-MA e atividades do Pre/Fogo.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Fundação Nacional dos Povos Indígenas/FUNAI, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

Integrante Requisitante: Maria da Conceição Pessoa de Oliveira – Matrícula 1281904.

Integrante Requisitante: Zuzita dos Santos Viana – Matrícula 445447.

Integrante Administrativo: Raimunda Passos Almeida – Matrícula 0444902.

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 10 (dez) dias para a conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

EDILENA EH'HUC TORINO KRIKATI

Coordenadora Regional